



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº. 037/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no município de Amarante nos dias que especifica e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018, a se realizarem na Rússia;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a primeira fase da Copa do Mundo de 2018, será fixado;

- I- No dia 22 de junho de 2018 será Ponto Facultativo;
- II- No dia 27 de junho de 2018, haverá expediente no horário das 07h às 13h.

Art. 2º - Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as demais fases de jogos, o expediente obedecerá ao seguinte:

- III- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 11h, será decretado Ponto Facultativo;
- IV- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 15h, o expediente será das 07h às 13h.

Parágrafo único - Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar a escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento do serviço público.

Art. 3º - Não se enquadram nos Art. 1º e Art. 2º o Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante Estado do Piauí, em 21 de junho de 2018.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal